



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis nesta Casa, **não houve transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos**, por este Poder Legislativo no ano de 2025.

Esta declaração foi expedida em observância ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, LAI - Lei de Acesso à Informação.

Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2025.

IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Vereador-Presidente